

PROCESSO Nº E-01/004/93/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.840,69 (dois mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), a título de cobrança de encargos pelos pagamentos de reembolso efetuados com atraso, da servidora cedida Deise Fernanda Morsch Carlos, ID. 20233159, com fulcro no Decreto Estadual nº 41880, de 25/05/2009, em favor da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.

Id: 1976476

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar acumulação ilícita de cargos, em face de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MORAES, Identidade Funcional 2113357-3, Auxiliar Operacional de Serviço de Saúde do IASERJ, matrícula nº 08/106506-2, vínculo 1, conforme o estabelecido no art. 34, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979. Processo nº E-01/00010260/1999.

Id: 1976714

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2016

PROCESSO Nº E-08/6763/2010 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito da **Secretaria de Estado de Saúde**, em face da servidora **Ana Lúcia Moreira Carvalho, Identidade Funcional 30396344, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe A, matrícula 207.496-1 - Vínculo 1 (inativo)**, bem como, por perda de objeto, em face do servidor **Dilson da Silva Pereira, Identidade Funcional 30446384, Técnico de Laboratório, Classe A, matrícula 814.086-5, Vínculo 1**, em razão da concessão de sua exoneração a pedido, publicada no DOERJ de 18/09/2015, com validade a contar de 03/07/2015, tudo conforme fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1976687

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/07/2016

PROC. Nº E-01/008/1871/2013 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a progressão funcional dos servidores da carreira de Assistente Previdenciário do RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 204/2012, publicada no DOERJ de 27 de janeiro de 2012, conforme relação abaixo:

ID FUNCIONAL	NOME	DE		PARA		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
4424563-7	CAROLINA DA SILVA LUCIANO	A	III	A	IV	01/08/2016
4424572-6	MARIA INES MORAIS CAMPOS	A	III	A	IV	01/08/2016
4411983-6	TATIANA DOS SANTOS RODRIGUES	A	III	A	IV	01/08/2016
4424625-0	JESSE MAXIMO DA SILVA AZEVEDO	A	III	A	IV	01/08/2016
4424787-7	JOÃO PAULO GOMES SILVA	A	III	A	IV	01/08/2016
4411525-3	LEONARDO MONTEIRO MAGALHÃES	A	III	A	IV	01/08/2016
4424653-6	JULIO GUERRA DUARTE	A	III	A	IV	01/08/2016
44246560	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	A	III	A	IV	01/08/2016
4424665-0	BRUNO COSTA ABREU	A	III	A	IV	01/08/2016
4424835-0	PEDRO MORENO ROCHA LEMESA ARRIGONI	A	III	A	IV	01/08/2016
4424827-0	RENATA PAIVA DA SILVA	A	III	A	IV	01/08/2016
4424784-2	MONICA DA SILVA ALVES	A	III	A	IV	01/09/2016
4424679-0	RAFAEL MAGALHÃES DIAS	A	III	A	IV	01/08/2016

Id: 1973296

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/08/2016
PÁGINA 06 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/08/2016

PROCESSO Nº E-01/009/640/2016
Onde se lê: OSWALDO BASTOS DE ALBUQUERQUE.
Leia-se: OSWALDO BORGES.

Id: 1976689

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO
DE 12.08.2016

REMOVE ANGELA MARIA CAMPOS DOS SANTOS, Agente de Fazenda, identidade funcional nº 1948458-5, da Inspeção de Fiscalização Especializada IPVA, da Inspeção Regional de Fiscalização Especializada, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Inspeção Regional de Fiscalização Nova Iguaçu, da Inspeção Regional de Fiscalização Interior, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da mesma Secretaria de Estado. Processo nº E-04/067/146/2016.

Id: 1976652

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA ST Nº 1.187 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 15 A 21 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 15 a 21 de agosto de 2016, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar

CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 142,5000	US\$ 135,5000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2016

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

Id: 1976694

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2016

PROCESSO Nº E-01/14010/1995 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar acumulação ilícita de cargos, em face do servidor **PEDRO DE JESUS NASCIMENTO**, Identidade Funcional nº 38582465, Professor Docente I, Nível C, Referência 8, matrícula 1003154-0, Vínculo 2, por perda do objeto, bem como arquivar-se pela paralisação do feito, conforme exposto no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1976497

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/08/2016

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/08, a **DEVACIR NUNES DAS CHAGAS**, com validade a contar de 19/01/2011, tornando sem efeito o ato datado de 02/02/2011, publicado no D.O. de 29/03/2011 - Proc. nº E-01/300232/2011.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/08, a **HORTENCIA HOZANA SILVEIRA UZEDA, RAYLLA DE PAULA UZEDA e ADRIANA VERISSIMO PINTO**, com validade a contar de 27/11/2010, tornando sem efeito o ato datado de 19/03/2012, publicado no D.O. de 27/03/2012 - Proc. nº E-01/300628/2011.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/08, a **MARIA DO CARMO BATISTA CAFÉ**, com validade a contar de 25/12/2013, tornando sem efeito o ato datado de 16/10/2015, publicado no D.O. de 28/10/2015 - Proc. nº E-01/009/2/2014.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/08, a **THEREZA MARIA SOARES SILBERT**, com validade a contar de 22/07/2014, tornando sem efeito o ato datado de 05/01/2015, publicado no D.O. de 20/02/2015 - Proc. nº E-01/049/134/2014.

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATO DO DIRETOR
DE 31/03/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/08, a **ELZIMAR NUNES DUARTE**, com validade a contar de 03/07/2011, tornando sem efeito o ato datado de 11/08/2011, publicado no D.O. de 30/09/2011 - Proc. nº E-01/301519/2011.

Id: 1976675

cinco mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), em favor de JOSÉ OLÍMPIO DUTRA DO CARMO - ME, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, alterado pelos Decretos nºs 45.478, de 03 de dezembro de 2015 e 45.230, de 24 de abril de 2015.

Id: 1976544

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 11/08/2016

PROCESSO Nº E-11/005/712/2013 - AUTORIZO a despesa em favor da **WHITE MARTINS**, no valor de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais), com base no inciso II art. 24 Lei Federal nº 8.666/1993, referente à aquisição de gases para analisadores (enchimento de cilindros).

Id: 1976543

Secretaria de Estado de Obras

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/08/2016

PROCESSO Nº E-17/001/1082/2013 - Com base no pronunciamento da Comissão Especial de Licitação, constante da Ata do presente administrativo, e na legislação vigente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **LPI Nº 002/PRODETUR/2014**, cujo objeto é a contratação das obras de reurbanização nas Vilas de Maringá e Maromba, no município de Itatiaia. **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa **HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA.**, no valor total de R\$ 6.217.043,99 (seis milhões, duzentos e dezessete mil quarenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com a proposta apresentada e demais documentos.

PROCESSO Nº E-17/001/567/2014 - Com base no pronunciamento da Comissão Especial de Licitação, constante da Ata do presente administrativo, e na legislação vigente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **LPI Nº 005/PRODETUR/2014**, cujo objeto é a execução de obras de urbanização e reforma do Cais dos Saveiros, no município de Paraty/RJ. **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa **ENGRST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**, no valor total de R\$ 7.295.324,26 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com a proposta apresentada e demais documentos.

PROCESSO Nº E-17/001/2306/2014 - Com base no pronunciamento da Comissão Especial de Licitação, constante da Ata do presente administrativo, e na legislação vigente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **SDP Nº 001/PRODETUR/2014**, cujo objeto é a execução de serviços especializados de supervisão e apoio técnico à fiscalização das obras e serviços, no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento e Turismo - PRODETUR. **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa **PLANAVE S/A - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, no valor total de R\$ 8.943.096,22 (oito milhões, novecentos e quarenta e três mil noventa e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com a proposta apresentada e demais documentos.

Id: 1976132

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.07.2016

PROCESSO Nº E-17/003.006461/2016 - AUTORIZO o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 031/2014, e ficam ACEITOS, DEFINITIVAMENTE, os serviços parcialmente executados, referentes à execução do SERVIÇO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS E VIAS MUNICIPAIS COM TRATAMENTO AMBIENTAL NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA 17ª ROC, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, objeto do Processo nº E-17/003.005132/2013, a cargo da firma DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

DE 01.08.2016

PROCESSO Nº E-17/003.004179/2014 - APLICA advertência à Empresa **JOTELE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2015, que tem como objeto aquisição de lâmpadas, de acordo com parecer da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 227/230, com fundamento no § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Id: 1976471

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.08.2016

PROCESSO Nº E-17/003.008694/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 572.116,56, referente as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA-2015), visando atender à **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, de acordo com o Decreto nº 41.880, de 25/05/2009 em conformidade com o Decreto nº 45.569, de 28/01/2016.

Id: 1976667

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO METROPOLITANA
ATO DO DIRETOR
DE 11.08.2016

DESIGNA os servidores FRANCISCO DOS REIS DA SILVA FILHO, matrícula 13/91011-7, ID Funcional 619701, MÁRIO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula 13/70089-8, ID Funcional 2848764 e JOSÉ LUIZ PRIMOLA, Agente Administrativo, matrícula 13/55448-5, ID Funcional 2846337, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder a abertura (Tomada de Conta Especial) e para fins de transferência de responsabilidade (entrega e recebimento), dos bens materiais permanentes em utilização naquela unidade, em virtude do falecimento do titular **JORGE THADEU PEREIRA MIRANDELLA**, Agente Administrativo, matrícula 13/6401-4, ID 2832154-5, Chefe da Seção de Expediente Patrimônio (14.1-OC) da 14ª Residência de Obras e Conservação.

Id: 1976570

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 10/08/2016

PROCESSO Nº E-17/102.645/2011 - Trata-se da contratação de candidatos aprovados na seleção pública realizada em 2012, para preenchimento de vagas em diversos empregos públicos, para a Companhia Estadual de Água e Esgotos, **AUTORIZO** a convocação para a continuação do processo seletivo e o provimento no emprego público, dos candidatos que sejam considerados habilitados nas fases posteriores do certame. o salário contido refere-se ao tratado no edital. **CONCURSO HOMOLOGADO** em 05.10.2012.